

COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
Comunicado nº 20/90 de 21 de fevereiro de 1990

Divulgação do Curso "Noções de Horticultura e Jardinagem" para os elementos operacionais da Rede Municipal de Ensino, e/ou demais elementos interessados da comunidade escolar.

O Coordenador Geral dos Núcleos de Ação Educativa e a Diretora de Orientação Técnica, tendo em vista o que lhe representou o Coordenador do Setor de Educação Ambiental, COMUNICAM à Rede Municipal de Ensino, que será realizado o Curso "Noções de Horticultura e Jardinagem", conforme especificações abaixo:

I- JUSTIFICATIVA:- Visando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade escolar, o Setor de Educação Ambiental propõe o Curso "Noções de Horticultura e Jardinagem" (com enfoque ecológico), que contribuirá para as mudanças de hábitos e atitudes com relação ao uso, manejo e preservação das áreas verdes.

II- OBJETIVOS:- Contribuir para que os operacionais e/ou demais elementos interessados da comunidade escolar adquiram conhecimentos técnicos básicos, para a formação e manutenção de hortas e jardins;

- Proporcionar aos indivíduos da comunidade escolar a oportunidade de discutir sobre o aproveitamento dos espaços ociosos para a formação de hortas e/ou jardins;
- Sensibilizar os elementos operacionais ou demais elementos interessados da comunidade, sobre os problemas ambientais vivenciados diariamente.

III- CONTEÚDO:

- 1- O solo e a sua conservação;
- 2- Adubação- preparo do composto orgânico;
- 3- Estudo das partes da planta e seus órgãos de reprodução;
- 4- Sementes: coleta, manejo, preparo para a germinação, montagem de viveiros com fins ambientais;
- 5- Multiplicação de mudas;
- 6- Formação de hortas: escolha do local, preparo do terreno, semeadura direta e indireta, tipos de plantio e sementeira;
- 7- Cuidados com uma horta;
- 8- Pragas e doenças, surtos, quebra de cadeias alimentares.

O conteúdo acima será desenvolvido através de aulas práticas e teóricas.

IV- ORGANIZAÇÃO GERAL:

1- Clientela:- o Curso será dirigido aos indivíduos operacionais ou demais elementos interessados da comunidade das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, mediante inscrição.

2- Inscrições:- as inscrições serão efetuadas pelo telefone 262-8998 do Setor de Educação Ambiental, no horário das 9 às 16 horas, no período de 28/02 a 09/03. Caso o cronograma não seja completado, haverá prorrogação das inscrições.

Os candidatos, para efetivarem sua inscrição, deverão apresentar na primeira aula, memorando expedido pela Unidade Escolar, contendo os seguintes dados: nome do funcionário, respectivo registro funcional com seus nove dígitos, cargo ou função que o mesmo exerce, o horário de trabalho.

3- Formação das Turmas:- serão organizadas 3 turmas no 1º semestre e 3 turmas no 2º semestre de 1990, com 35 alunos cada uma.

A medida do possível, e de acordo com a ordem de inscrição, os interessados serão atendidos nas turmas a que derem preferência.

4- Carga Horária:- o Curso constará de 5 reuniões, com duração de 6 horas cada, ocorrendo uma reunião semanal por turma (às 2ªs feiras), perfazendo um total de 30 horas.

Ao término, os participantes receberão atestado de frequência do referido curso.

5- Certificados:- serão conferidos certificados aos participantes do curso que obtiverem frequência igual ou superior a 75% e nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), que será atribuída mediante uma avaliação prática.

6- Local:- as aulas serão ministradas no Setor de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça Lucélia, nº 10 (continuação da Rua Taboão, que é travessa da Av. Heitor Penteado, altura do nº 570) - Sumaré - Fone 262-8998.

7- Organização e Coordenação:- Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Educação Ambiental, da Divisão de Orientação Técnica.

V- CRONOGRAMA:

TURMAS	HORÁRIO	DIAS
A	9 às 16	5/3, 12/3, 19/3, 26/3 e 2/4
B	9 às 16	9/4, 16/4, 23/4, 30/4 e 7/5
C	9 às 16	14/5, 21/5, 28/5, 4/6 e 18/6
D	9 às 16	6/8, 13/8, 20/8, 27/8 e 3/9
E	9 às 16	10/9, 17/9, 24/9, 1/10 e 15/10
F	9 às 16	22/10, 5/11, 19/11, 26/11 e 3/12

Publicar dias 22, 23 e 24/02

COORDENADORIA DOS NÚCLEOS DE AÇÃO EDUCATIVA
Comunicado nº 25/90 de 21 de Fevereiro de 1990

Divulgação do Projeto "Primeiros Passos em Educação Ambiental", destinado aos alunos do 3º estágio das Escolas Municipais de Educação Infantil, e alunos de PLANED das Escolas Municipais de Primeiro Grau.

O Coordenador Geral dos Núcleos de Ação Educativa e a Diretora de Orientação Técnica, tendo em vista o que lhe representou o Coordenador do Setor de Educação Ambiental, COMUNICAM à Rede Municipal de Ensino, as normas para participação no referido Projeto.

I- JUSTIFICATIVAS:-

- a Educação Ambiental é um instrumento que visa buscar uma maior consciência, no sentido de criar uma interação mais harmônica e permanente entre o Homem e o meio ambiente;

- a Educação Ambiental pressupõe mudanças, não apenas no sistema educativo, mas também em outros sistemas sociais, sendo portanto, um processo a longo prazo;

- a necessidade de se desenvolver nos indivíduos, desde a mais tenra idade, a percepção e o conhecimento do ambiente, bem como desenvolver habilidades e conhecimentos necessários à solução de problemas ambientais, e de atitudes que levem ao conhecimento, participação e preservação do equilíbrio ambiental;

O Setor de Educação Ambiental propõe o Projeto "Primeiros Passos em Educação Ambiental".

II- OBJETIVOS:-

- proporcionar condições que possibilitem a criança a perceber a inter-relação existente entre o Homem e o seu ambiente, quer tenha sido criado por ele ou não;

- desenvolver na criança a capacidade de interpretar e integrar-se ao meio ambiente, ampliando seu universo de interesses, respeitando as plantas e os animais, sem modificá-los nem destruí-los.

III- CONTEÚDO:- seres vivos e não vivos; cadeia alimentar; inter-relação homem/natureza; preservação do meio ambiente; vegetais- sua utilidade, suas necessidades e cuidados para a manutenção.

IV- ORGANIZAÇÃO GERAL:

1- Clientela:- alunos dos 3ºs estágios das Escolas Municipais de Educação Infantil, e alunos de PLANED das Escolas Municipais de Primeiro Grau (até 60 crianças).

2- Inscrições:- serão efetuadas no Setor de Educação Ambiental, pelo telefone 262-8998, no período de 28/02 a

09/03, das 9 às 17 horas. Caso o cronograma não seja preenchido, haverá prorrogação das inscrições.

OBS:- As Unidades inscritas deverão providenciar o transporte dos alunos.

3- Local:- Setor de Educação Ambiental - Praça Lucélia nº 10 - Sumaré (continuação da Rua Taboão, que é travessa da Av. Heitor Penteado, altura do nº 570).

4- Cronograma:

Dias da semana	Horários	Março	Abril	Mai	Junho
3ª f.	9 às 12	6-13-20-27	3-17-24	8-15-22-29	5-19-26
4ª f.	13 às 16	7-14-21-28	4-18-25	2-9-16-23-30	6-20-27

Dias da semana	Horários	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
3ª f.	9 às 12	7-14-21-28	11-18-25	2-16-23-30	6-20-27
4ª f.	13 às 16	8-15-22-29	12-19-26	3-17-24-31	7-21-28